

Rio Madeira: governo processa a Odebrecht

Construtora é suspeita de impedir acesso de rivais a fornecedores. SDE anula exclusividade com GE

Mônica Tavares

• BRASÍLIA. A Secretaria de Direito Econômico (SDE) do Ministério da Justiça abriu processo administrativo contra a construtora Norberto Odebrecht por infração à ordem econômica. Segundo o despacho, publicado no Diário Oficial, a empresa é suspeita de fechar mercado a seus concorrentes e fornecedores de máquinas e equipamentos, e até a bancos e seguradoras, no caso do leilão das usinas hidrelétricas Santo Antonio e Jirau, no Rio Madeira. A obra ainda nem foi licitada.

A SDE determinou ainda a anulação imediata de uma cláusula de exclusividade no contrato de fornecimento entre a construtora Norberto Odebrecht e a General Electric (GE). A medida atinge o fornecimento de equipamentos, como turbinas bulbo e geradores, para as usinas. O descumprimento da decisão da SDE resultará em multa diária de R\$ 100 mil. Pela cláusula, a GE não poderia vender seus produtos a outras empresas no caso de o consórcio liderado pela Odebrecht não vencer a licitação, marcada para o fim de outubro.

Empresa tem cinco dias para recorrer da decisão

Mas a SDE não tomou o mesmo procedimento em relação aos contratos da construtora com Alstom Hydro Energia Brasil, VA Tech Hydro e Voith Siemens. A exclusividade será mantida até o leilão. Caso a Odebrecht, que montou um



Ailton de Freitas

MARIANA ARAÚJO, da SDE: "A idéia é garantir uma usina mais barata, com uma energia produzida mais barata"

consórcio com Furnas, seja derrotada, os três fornecedores estarão liberados para se associar ao grupo vencedor.

Segundo a secretária de Direito Econômico, Mariana Tavares de Araújo, a medida era necessária por haver risco de "dano irreparável ou de difícil reparação à concorrência" no que se refere ao acesso a fornecedores. Mariana destacou que somente os contratos referentes a geradores e turbinas bulbo correspondem a 30% do valor de uma hidrelétrica:

— Com a medida, a Odebrecht também participará com os contratos de exclusividade

que ela celebrou, com reparos para ajustar as condições de concorrência nos dois leilões. A idéia é garantir uma usina mais barata, com uma energia produzida mais barata.

O diretor de Infra-estrutura da Odebrecht Investimento, Irineu Meirelles, disse que a empresa foi surpreendida pela decisão da SDE e não teve o direito de ampla defesa. A Odebrecht ainda estuda se vai apresentar recurso ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) ou à Justiça. Meirelles disse temer que informações estratégicas sejam repassadas a outras empresas. A

Odebrecht tem cinco dias para recorrer da decisão da SDE.

Para o presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Maurício Tolmasquim, a decisão da SDE vai aumentar a competição no leilão.

— Com essa decisão da SDE, a questão fica mais técnica e menos emocional — reforçou o presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Jerson Kelman.

A Aneel tem recebido queixas de empresários e engenheiros sobre a falta de informações no processo.

— Sem informações niveladas, não existe concorrência

— disse Victor Paranhos, diretor do Grupo Suez Energy.

Além da Suez, Camargo Corrêa, Grupo Rede e Chesf reclamaram da falta de informações detalhadas sobre prospecções com os fornecedores, orçamento total da obra e sobre sítios históricos e arqueológicos a serem preservados. Mas José Eduardo Moreira, diretor da TCE Engenharia, que realizou os estudos para as hidrelétricas do Rio Madeira, disse que todos os estudos estão disponíveis para as autoridades. ■

COLABOROU Henrique Gomes Batista